



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



LEI Nº 376/2006

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2006, na forma que especifica,

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2006, (Lei Municipal nº 352/2005, de 20-12-2005), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 77.595,00 (Setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), bem como rubrica específica para o pagamento de despesas, da seguinte forma:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0005.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.645,00
04.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
04.001.04.121.0005.2.004.	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE LICITACOES, COMPRAS E PATRIMONIO	
05.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LICITAÇÃO	
32 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
05.003.04.128.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL	
37 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CONTABILIDADE	
06.003.04.123.0005.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
89 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.003.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DE ÂNGULO	
133 - 3.3.90.30.00.00	31310 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
140 - 3.3.90.30.00.00	31315 MATEIAL DE CONSUMO	600,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICO SOCIAL	
08.002.08.241.0010.2.030.	MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS	
196 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICO SOCIAL	
08.002.08.241.0010.2.030.	MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS	
197 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICO SOCIAL	
08.002.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



217 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0010.2.032.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
248 - 3.3.90.30.00.00	31725	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.003.12.361.0011.2.038.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
285 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
289 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.003.12.361.0011.2.038.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
294 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.003.12.361.0011.2.040.		MANUT TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
310 - 3.3.90.30.00.00	31115	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
10.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO DIRETOR DE CULTURA E ESPORTES	
10.001.04.122.0004.2.049.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
352 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO DIRETOR DE CULTURA E ESPORTES	
10.001.04.122.0004.2.049.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
353 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
10.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
10.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ESPORTES	
10.003.27.812.0004.2.051.		MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL	
375 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.800,00
11.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO DIRETOR DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
11.001.04.122.0005.2.053.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.	
382 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO DIRETOR DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
11.001.04.122.0005.2.053.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.	
383 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750,00
11.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
11.003.15.452.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
423 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
11.003.15.452.0008.2.058.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
434 - 3.3.90.39.00.00	01050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.200,00
11.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
11.004.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
447 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.400,00
11.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



11.004.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
451 - 3.3.90.30.00.00	01030	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
12.003.18.541.0003.2.067.		SERVIÇO DE MANUTENCAO AMBIENTAL	
491 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
Total Suplementação:			77.595,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO DIRETOR DE ADMINISTRACAO	
05.001.04.122.0002.2.006.		COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
24 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.003.10.302.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DE ÂNGULO	
149 - 3.3.90.36.00.00	31310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0010.2.033.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	
253 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0010.2.033.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	
254 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0010.2.033.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	
255 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0010.2.033.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	
256 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0010.2.033.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	
257 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0010.2.033.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	
258 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.003.12.361.0011.2.038.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
291 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
401 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
11.003.04.122.0008.2.057.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
413 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
11.004.04.122.0002.1.020.	READEQUAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E	
	CONSTRUÇÃO DE MICRO BACIAS	
438 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
449 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.445,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
12.002.20.601.0003.2.064.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
472 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	3.000,00
	JURÍDICA	
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
12.002.20.606.0003.2.063.	TRANSFERÊNCIAS A EMATER	
487 - 3.3.70.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	2.500,00
Total Redução:		77.595,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2006.

José Manoel de Campos Silva
Prefeito Municipal